

Mulheres em Medida de Segurança em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

Resumo

Este estudo aborda as mulheres submetidas a medidas de segurança em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), locais destinados às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. O objetivo foi comparar o perfil socioeconômico de homens e mulheres nessas condições, utilizando o censo de 2011 como referência. A metodologia incluiu uma análise quantitativa baseada no livro **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**, de Débora Diniz, e uma revisão de literatura exploratória sobre gênero no sistema prisional. Os resultados destacaram um crescimento expressivo no encarceramento feminino, com uma taxa de aumento de 656% entre 2000 e 2016, além de diferenças significativas nos diagnósticos e infrações cometidas. O estudo conclui que há uma necessidade urgente de políticas públicas que abordem as especificidades femininas nos contextos prisionais e psiquiátricos.

Palavras-chave: Hospitais de Custódia, Mulheres, Transtorno Mental, Cárcere.

1.Introdução

O presente artigo investiga as condições das mulheres submetidas a medidas de segurança em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). Esses estabelecimentos abrigam indivíduos com transtornos mentais que cometeram delitos, integrando o sistema prisional brasileiro, composto por aproximadamente 2.904 unidades, das quais 29 são HCTP. Essa pesquisa tem como objetivo geral comparar o perfil socioeconômico de mulheres e homens nesses contextos, considerando as diferenças psicossociais e comportamentais.

O tema é relevante por destacar as desigualdades de gênero em um ambiente predominantemente masculino, além de ressaltar a necessidade de adequações legais e estruturais que garantam um tratamento humanizado para as mulheres em medida de segurança. O entendimento dessas diferenças pode servir como base para a elaboração de políticas públicas voltadas à reabilitação e à inclusão dessas mulheres.

2. Metodologia

Este estudo se baseou em duas abordagens complementares. A primeira foi uma análise quantitativa dos dados presentes no censo de 2011, documentados por Débora Diniz em seu livro **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**. A segunda abordagem consistiu em uma revisão de literatura exploratória sobre a realidade de homens e mulheres no sistema prisional, utilizando fontes acadêmicas das plataformas SciELO, Google Acadêmico e Pepsic. Essas duas frentes permitiram uma compreensão ampla e detalhada dos aspectos sociais, econômicos e comportamentais que diferenciam homens e mulheres nos

HCTP.

2.1. Revisão de literatura

2.1.1. Mulheres no cárcere

Rodrigues (2022) considera que há um aumento na discriminação do gênero feminino, principalmente no que diz respeito ao princípio da individualização da pena no âmbito executivo (RODRIGUES, 2022). Este aumento da discriminação se sobressai quando há transtorno mental em cumprimento de medida de segurança, ocorrendo uma dupla condenação. Isto ocorre inicialmente pelo fato desta ser “mulher” e “criminoso”, e

em sequência pelo olhar, por parte do julgador, quando um crime “tipicamente masculino” for cometido por uma mulher (RODRIGUES, 2022).

Observa-se então que há uma distinção entre mulheres e homens em conflito com a lei, ao fato que por ser mulher esta acaba por atrair um olhar diferenciado do contexto social em que se encontra e de seus julgadores.

Neste contexto, as mulheres que são privadas de liberdade em medida de segurança sofrem tripla condenação, sendo que esta condenação vem da tríade: exclusão social antes da sentença + ser mulher = ser “louca” e infratora. Considera-se que neste contexto a mulher fica condenada para sempre no olhar de uma sociedade considerada perversa (RODRIGUES, 2022).

Cumprir lembrar que, apesar de uma realidade discriminatória, a legislação é taxativa quanto ao respeito às mulheres no cárcere. O Decreto nº 1973 de 1996, promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, sendo que em seu art. 4º, este afirma que:

Artigo 4 Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Estes direitos abrangem, entre outros: a) direito a que se respeite sua vida; 49 b) direitos a que se respeite sua integridade física, mental e moral; c) direito à liberdade e à segurança pessoais; d) direito a não ser submetida a tortura; e) direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família; f) direito a igual proteção perante a lei e da lei; g) direito a recesso simples e rápido perante tribunal competente que a proteja contra atos que violem seus direitos; h) direito de livre associação; i) direito à liberdade de professar a própria religião e as próprias crenças, de acordo com a lei; e j) direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões (BRASIL, 1996, art. 4º apud RODRIGUES, 2022, p.49).

O referido decreto aborda a necessidade do respeito a integridade física, mental e moral da mulher; da não submissão à tortura; direito a igual proteção perante a lei. Isto abrange também as condições asseguradas para que possa cuidar de sua saúde mental, podendo ter a doença mental agravada na ausência do tratamento adequado (RODRIGUES, 2022).

A criação de uma legislação voltada para oferecer uma atenção para as mulheres em situação de risco permitiu um novo olhar para as suas necessidades nestes ambientes. Isto considerava não apenas o ato em si, mas também as reais singularidades que as mesmas apresentavam e a necessidade de ter seus direitos preservados e também atendidos.

Cita-se ainda, em relação ao amparo da legislação, a Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, a qual institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, previstas no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal. Sendo que em seu art 2º, a Portaria Interministerial aborda as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional PNAMPE, prevendo um tratamento humanizado para as mulheres com transtornos mentais em cumprimento da medida de segurança (RODRIGUES, 2022).

Todavia, apesar da existência de legislação, ainda há certas diferenciações que entre homens e mulheres, principalmente quando se trata de pessoas em medida de segurança. Esta questão está ligada à representação de que o transtorno mental é associado direta ou indiretamente às mulheres (RODRIGUES, 2022).

2.1.2 As mulheres nos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

Os Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs), os quais foram instituídos ao longo do século XX, mostraram comprometimento em relação ao cumprimento das medidas de segurança, estabelecidas pelo Código Penal de 1940. Todavia após quase um século e mais de setenta anos de execução das medidas de segurança para inimputáveis em decorrência de doença ou deficiência mental no Brasil, a população que vive nestes ambientes ainda é desconhecida (DINIZ, 2013).

O desconhecimento sobre o perfil dessa população é um obstáculo para o planejamento e aperfeiçoamento das políticas penitenciárias e de assistência em saúde mental voltadas à população em medida de segurança (DINIZ 2013, p. 11).

Conforme o Ministério da Saúde (2014) o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado do mês de junho do ano de 2014 afirma que as três mil unidades prisionais no Brasil mantêm sob a custódia do Estado cerca de 700 mil pessoas. Desse montante, cerca de 4.500 pessoas apresentam transtorno mental em conflito com a lei. Estima-se que

85% das pessoas custodiadas encontram-se em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico ou Alas Psiquiátricas e 15% em unidades prisionais comuns (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014).

Considerando ainda que conforme dados do Sistema Geopresídios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem em torno de 2.904 unidades prisionais em todo o país como Delegacias, Centros de Detenção Provisória, Cadeias Públicas Penitenciárias, Colônias Agrícolas ou Industriais, Casas de Albergado e HCTP. Sendo que cerca de 29 são HCTP e 6 são Alas de tratamento psiquiátrico as quais são espaços improvisados em unidades prisionais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014).

Em relação aos homicídios que são cometidos o ambiente familiar é visto como sendo um dos principais espaços em que isto ocorre, sendo que as mulheres se sobressaem nestas estimativas.

Sexo	População Total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População Temporária
Homens	3.684	2.616	111	957
Mulheres	291	216	6	69
Sem	14	7	0	7
Total	3.989	2.839	117	1.033

Um dos fatores para isso talvez seja porque a mulher se mantém em casa e não reconhece a rua como seu espaço social, ou ainda porque a casa constitui-se como um espaço de risco. Neste contexto se pode observar que é na família que estão concentrados os maiores riscos de homicídios (DINIZ, 2013).

Tabela 1: Sexo da população dos ECTPs

Sexo	População Total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População Temporária
Homens	3.684	2.616	111	957
Mulheres				
Sem formação	14	7	0	7

A tabela mostra que há uma concentração de homens como população total nos ECPTS de 3.684, enquanto que os homens em medida de segurança é de 2.616. No caso das mulheres, o número total é de 291 e as em medida de segurança é de 216. Percebemos que há maior quantidade de homens tanto na população total quanto da população em medida de segurança.

Essa relação reflete uma realidade encontrada também nas prisões. Em 2019, os homens representaram 95% do total da população encarcerada. Mostrando que, quando se refere ao gênero, existe uma super-representação masculina na população prisional, em virtude, segundo Acayaba e Reis (2020), da grande associação entre o ‘mundo do crime’ e valores viris, os quais são exercidos pelos homens (ACAYABA; REIS, 2020).

Tabela 2 - Escolaridade da população dos ECTPs

Escolaridade	População total	População em MS	População em MS	População por	População temporária
--------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------	----------------------

			convenção de pena	
Analfabeto	933	695	30	208
Fundamental Incompleto	1.713	1.278	55	380
Fundamental Completo	534	387	18	129
Médio	226	154	8	64
Superior	33	21	0	12
Pós-Graduação	1	1	0	0
Sem informação	549	303	6	240
Total	3.989	2.839	117	1.033

Fonte: Diniz (2013)

Em relação a escolaridade da população, de acordo com a tabela percebe-se que 933 eram analfabetos e 1.713 tinham ensino fundamental incompleto, 534 possuíam ensino fundamental completo, 226 ensino médio e 33 ensino superior. Um indivíduo possuía pós-graduação. Todavia não há distinção de homens ou mulheres.

Ainda em relação a escolaridade, Oliveira (2017) mostrou que 70% dos presos em prisões convencionais não concluíram a educação básica, sendo que somente 8% concluíram o ensino médio e menos de 1% chegou ao ensino superior. Considerando que dos mais de 700 mil presos em todo o país, 8% são analfabetos, 70% não concluíram o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio. Não chega a 1% os que ingressam ou tenham um diploma de curso superior.

Tabela 4 - profissões da população dos ECTPs

Profissões	População total	População em MS	População em MS por convenção de pena	População temporária
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	33	13	3	17

Profissionais de ciências e artes	48	34	1	13
Técnicos de nível médio	21	15	0	6
Trabalhadores de serviços administrativos	22	15	2	5
Trabalhadores dos serviços. Vendedores do comércio em lojas e mercados	519	395	14	110
Trabalhadores agropecuários, florestais e pesca	687	505	20	162
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	875	691	35	149
Trabalhadores de reparação e manutenção	93	70	5	18
Profissões não listadas	186	35	9	42
Aposentados	159	111	0	48
Sem profissão	687	460	16	211
Autônomos	78	52	1	25
Sem informação	581	343	11	227
Total	3.989	2.839	117	1.033

Fonte: Diniz (2013)

Em relação às profissões observa-se que nos 26 ECTPs, mostram-se serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca em um total de 1.228 indivíduos; Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais cerca de 875 das ocupações; considerando ainda que os que não possuíam profissão totalizavam 687 da população e 159 de indivíduos são aposentados.

Mesmo em relação às profissões pode-se pontuar que os homens se sobressaem em relação as mulheres. Considerando que as profissões mostradas na tabela, como produção de bens e serviços industriais, vendedores de comércio são maioria homens, observando que parece haver um campo maior para indivíduos do sexo masculino.

Tabela 5 - Diagnóstico da população em MS sem conversão de pena por sexo dos ECTPs

Diagnósticos	População	População	
Indivíduos sem convenções de pena	População em medida de segurança	População masculina em MS	População feminina em MS
Epilepsia	97	86	10
Esquizofrenia	1.194	1.111	81
Retardo mental	454	424	28
Transtornos afetivos uni ou bipolares	95	81	14
Transtornos de personalidade	144	126	18
Transtornos da preferencia sexual	37	37	0
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	309	277	31
Transtornos mentais orgânicos	51	50	0
Outros	7	6	1
Sem informações	451	418	33
Total	2.839	2.616	216

Fonte: Diniz (2013)

A tabela mostra que havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 42% (1.194) dos casos; sendo que em medidas de segurança, 16% (454) apresentavam retardo mental; 11% (309) com transtornos mentais em razão do uso de álcool e outras drogas, 5% (144) transtornos de personalidade, 3% (97) com epilepsia, 3% (95) possuíam transtornos afetivos uni ou bipolares, 2% (51) transtornos mentais orgânicos e 1% (37) transtornos da preferência sexual. (DINIZ, 2013)

Quando observada a população feminina, pontua-se havia 38% (81) de diagnósticos de esquizofrenia, 13% (28) de retardo mental, 6% (14) de transtornos afetivos uni ou bipolares, 8% (18) de transtornos de personalidade, 14% (31) de transtornos mentais em razão do uso de álcool. Considerando ainda que não havia mulheres com transtornos da preferência sexual entre a população em medida de segurança dos ECTPs. (DINIZ, 2013).

Podemos perceber que proporcionalmente as mulheres estavam mais associadas a transtornos de personalidade e transtornos afetivos uni ou bipolares. Enquanto na população geral o índice de transtornos de personalidade é de 5%, no público feminino é de 8%. No que diz respeito ao transtorno afetivo uni ou bipolar, o índice na população geral é de 3% e no público feminino é de 6%, ou seja, o dobro.

Tabela 6 – Infrações penais da população em MS sem conversão de pena por sexo dos ECTPs

Diagnósticos	População	População	
Indivíduos sem convenções de pena	População em MS	População masculina em MS	População feminina em MS
Contravenções Penais	25	24	1
Crimes de tortura	5	1	4
Crimes ambientais	5	5	0
Crimes contra a administração pública	39	36	3
Crimes contra a dignidade sexual	423	419	3
Crimes contra a família	4	3	1
Crimes contra a fé pública	5	4	1
Crimes contra a honra	4	4	0
Crimes contra a incolumidade do pública	42	36	6
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	11	11	0
Crimes contra a liberdade individual	105	102	3
Crimes contra a paz pública	1	1	0

Crimes contra a propriedade particular	1	1	0
Crimes contra a vida	1.228	1.1017	118
Crimes contra o patrimônio	818	768	48
Crimes contra o respeito aos mortos	12	12	0
Crimes contra o sentimento religioso	1	1	0
Crimes da lei antidrogas	102	83	19
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	3	3	0
Crimes do Estatuto do desarmamento	38	37	1
Crimes do estatuto do Idoso	1	1	0
Lesões corporais	213	197	16
Pericificação da vida e do saúde	5	4	1
Rixa	1	1	0
Outros	41	41	0
Sem informações	89	82	6

Fonte: Diniz (2013)

Conforme a tabela observa-se que em relação às infrações penais cometidas por homens e mulheres, 55% (118) das mulheres cometeram crimes contra a vida, sendo que 42% (1.107) dos homens cometeram esses crimes. Dos crimes contra o patrimônio, 22% (48) das mulheres e 29% (768) dos homens cometeram esse tipo de infração penal. Em crimes contra a dignidade sexual, observa-se 1% (3) das mulheres e 16% (419) dos homens. Dos crimes da lei antidrogas, há 9% (19) das mulheres e 3% (83) dos homens.

Tabela 7 – Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas por sexo dos ECTPs

Infração Penal na família	População	População	
Indivíduos sem convenções de pena	População em MS	População masculina em MS	População feminina em MS
Sim	771	682	89
Não	1.826	1.707	113
Sem Informação	242	227	14

Total	2.839	2.616	216
-------	-------	-------	-----

Fonte: Diniz (2013)

A tabela demonstra que dos 2.839 indivíduos em medida de segurança no Brasil, 27% (771) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Entre os homens, 26% (682) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica e, entre as mulheres, 41% (89) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica. Observando que 45% dos que cometeram ou tentaram homicídio fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Entre os 117 indivíduos por conversão de pena, 13% (15) cometeram infrações em sua rede familiar ou doméstica.

Cumpre destacar que enquanto 26% dos homens cometeram infração penal na rede familiar, entre as mulheres esse índice é de 41%. Percebe-se um índice 15% maior entre as mulheres. Neste contexto isto se deve a ideia de que as mulheres ficam mais com a família do que os homens. Às mulheres é destinado o papel de dona de casa e aos homens é destinado o papel de provedor, pessoa que tem vida social.

Tabela 8 – Infrações penais da população em MS sem conversão de pena por sexo dos ECTPs

Infração Penal	População	População	
Infração penal	População em MS	População masculina em MS	População feminina em MS
Indivíduos sem conversão de pena			
Abandono intelectual	1	1	0
Abandono material	1	1	0
Aborto provocado por terceiro (sem consentimento)	1	1	0
Ameaça	91	88	3
Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia	1	1	0
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	5	5	0

Atentado ao pudor mediante fraude	2	1	1
Atentado violento ao pudor	140	138	1
Ato obsceno	20	20	0
Calúnia	1	1	0
Coação no curso do processo	4	4	0
Constrangimento ilegal	3	3	0
Contrabando ou descaminho	1	1	0
Corrupção de menores	4	4	0
Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente	1	1	0
Curandeirismo	1		1
Dano	28	24	4
Dano qualificado	5	5	0
Denunciação caluniosa	3	2	1
Desacato	13	11	2
Desobediência	3	3	0
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	11	11	0
Destruir, inutilizar ou deteriorar bem protegido por lei, arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar	1	1	0
Dirigir aeronave sem estar devidamente licenciado	1	1	0
Disparo de arma de fogo	3	3	0
Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas	1	1	0
Estelionato	3	2	1
Estupro	65	65	0

Estupro de vulnerável	4	4	0
Estupro qualificado	5	5	0
Estupro qualificado pelo resultado de morte	2	2	0
Evasão mediante violência qualificada	1	1	0
Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso	1	1	0
Extorsão	11	11	0
Extorsão mediante sequestro	1	1	0
Extorsão mediante sequestro qualificada	1		1
Falsa identidade	2	2	0
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	1	1	0
Furto	122	112	10
Furto qualificado	84	79	5
Homicídio culposo	52	46	6
Homicídio qualificado	624	562	61
Homicídio simples	153	135	18
Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária	2	2	0
Incêndio	37	33	4
Incêndio culposo	3	3	0
Injúria	2	2	0
Injúria qualificada	1	1	0
Lesão corporal	195	179	16
Lesão corporal seguida de morte	7	7	0
Maus-tratos	4	3	1
Fabricar moeda falsa	1	1	0
Molestar alguém ou perturbar lhe a tranquilidade	10	9	1

Perigo de desastre ferroviário	1		1
Perigo para a vida ou saúde de outrem	1	1	0
Perturbar alguém o trabalho ou sossego alheios	4	4	0
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	28	27	1
Posse irregular de arma de fogo de uso permitido	2	2	0
Posse irregular de arma de fogo de uso restrito	4	4	0
Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais	1	1	0
Praticar vias de fato contra alguém	4	4	0
Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornografia, envolvendo criança ou adolescente	1	1	0
Provocar incêndio em mata ou floresta	1	1	0
Quadrilha ou bando	1	1	0
Rapto violento ou mediante fraude	2	2	0
Receptação	4	3	1
Registro de nascimento inexistente	1		1
Resistência	13	13	0
Rixa qualificada	1	1	0
Roubo	123	111	11
Roubo qualificado	127	117	9
Roubo qualificado pelo resultado de morte	20	19	1
Sedução	7	6	1
Sequestro e cárcere privado	2	2	0
Sequestro e cárcere privado qualificado	5	5	0

Sequestro e cárcere privado qualificado por grave sofrimento	1	1	0
Simulação de casamento	1	1	0
Tentativa de atentado violento ao pudor	69	69	0
Tentativa de estupro	101	101	0
Tentativa de estupro de vulnerável	1	1	0
Tentativa de furto	159	156	3
Tentativa de homicídio	397	362	33
Tentativa de infanticídio	1	1	0
Tentativa de roubo	130	128	2
Tentativa de sequestro	3	3	0
Tortura	5	1	4
Tráfico de drogas	97	78	19
Tráfico internacional de arma de fogo	1	1	0
Trazer consigo arma de fora de casa ou de dependência desta	5	5	0
Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo	1	1	0
Uso de documento falso	2	1	1
Usurpação de função pública	1	1	0
Violação de domicílio	9	9	0
Violação de domicílio qualificada	2	2	0
Violação de privilégio de invenção	1	1	0
Violação de sepultura	1	1	0
Violência doméstica	11	11	0
Crime não listado	41	41	0
Sem informações	89	82	6

Fonte: Diniz (2013)

Em relação aos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, conforme a tabela tem-se a população masculina, com 65 estupro e 69 com atentado violento ao pudor. Neste contexto observa-se uma situação de machismo em que existe esta ideia de que o homem é o dono do corpo da mulher.

3. Discussão

Observa-se uma prevalência de homens nos 26 ECTPS do país. As mulheres estão em número menor, elas compreendiam no ano de 2011, 7% da população total e em medida de segurança havia 8% total de 216 mulheres, sendo uma mulher para cada 12 homens em medida de segurança e em conversão de pena uma mulher para cada 18 homens. Considerando que 8% compreende o total de mulheres, e 7% compreende a população total.

No que diz respeito à população carcerária geral, um estudo de Machado (2020) percebe-se que é significativa a diferença numérica entre mulheres e homens presos. Quase a totalidade dos presos é do sexo masculino, representando mais de 90% e as mulheres pouco mais de 8%.

Conforme os estudos de Colares e Chies (2010) o peso das diferenças recai sobre as mulheres, porque a prisão é entendida como um espaço masculino, não apenas por ter a presença de um número pequeno de encarceradas em virtude de uma massa carcerária composta de homens, mas porque o corpo masculino é considerado a medida de todas as coisas, que possui mais poder, que equivale ao poder de se deslocar, circular no ambiente prisional, fazer uso de suas capacidades, por meio de exercício ou dos jogos e também interagir com os demais.

Conforme Santos; Rezende (2020) o encarceramento feminino no Brasil teve aumento nos últimos anos. A população absoluta de mulheres encarceradas cresceu 656% entre os anos de 2000 e 2016, chegando a 42.355 mulheres presas, sendo que a população de homens encarcerados cresceu 293% no mesmo período. Em relação à taxa de aprisionamento de mulheres por 100 mil habitantes, o Brasil ocupa o terceiro lugar, atrás somente dos Estados Unidos e da Tailândia.

Em relação aos homicídios que são cometidos o ambiente familiar é visto como sendo um dos principais espaços em que isto ocorre, sendo que as mulheres se sobressaem nestas estimativas.

Um dos fatores para isso talvez seja porque a mulher se mantém em casa e não reconhece a rua como seu espaço social, ou ainda porque a casa constitui-se como um espaço de risco. Neste contexto se pode observar que é na família que estão concentrados os maiores riscos de homicídios (DINIZ 2013).

Conforme o estudo de Machado (2020) na atualidade a grande maioria do perfil das mulheres presas é jovem, mãe solteira, negra, baixa escolaridade, na maioria das vezes condenadas por crime referentes ao tráfico. A autora afirma que o INFOPEN aponta que apenas 8% da população prisional concluiu o ensino médio, sendo que ao comparar o grau de escolaridade de homens e mulheres encarcerados, nota-se que as mulheres se encontram em melhores condições, mesmo que haja baixos índices de escolaridade. Considerando que 45% das mulheres que estão no cárcere não concluíram o ensino fundamental, onde 53% dos homens e apenas 2% das mulheres são analfabetas, contra 5% dos homens.

Em relação aos crimes na rede familiar ou doméstica, 2.839 indivíduos em medida de segurança no Brasil (771) cometeram infrações penais. Sendo que a maioria das infrações penais na rede doméstica são cometidos por homens. Entre os homens, (682) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica e, entre as mulheres, 41% (89) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica. Neste contexto observa-se um aumento de percentual em relação a população masculina, aqui destacado no texto.

Conforme Germano; Monteiro; Liberato (2018) o perfil da mulher presa reforça o perfil dos presos em geral, representando a situação de vulnerabilidade social e econômica em que se encontram as mulheres. Sendo que estas veem no crime, especialmente no tráfico de drogas e entorpecentes, uma oportunidade de ascensão social, de complementar a renda e de estar presente em casa na criação dos filhos. Onde a atividade varejista no tráfico de drogas lhes permite trabalhar sem se ausentarem por longos períodos do lar.

No que diz respeito às mulheres nos ECTP, percebemos que os motivos que as levaram ao encarceramento seguem a tônica das prisões convencionais. As contravenções ligadas ao tráfico também são maioria. Conforme Abreu (2018) a população carcerária

feminina cresceu 698% no Brasil em 16 anos, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Justiça. Do total de mulheres presas, 60% encontram-se encarceradas por crimes relacionados ao tráfico, principalmente em relação ao transporte e guarda de drogas. Deste total, 77% das presas afirmam que entraram no mundo do crime por influência ou indução do marido, namorado ou companheiro.

Sobre a escolaridade nas prisões convencionais, Souza e Araujo (2016) destacam que no Rio Grande do Norte quase 67% das mulheres possui o ensino fundamental incompleto, 3,34% fundamental completo, 13,34% ensino médio completo, 13,34% delas nunca foram alfabetizadas (SOUZA; ARAUJO, 2016). Comparando esses números com a escolaridade das mulheres nos ECTP, vemos que a grande maioria das mulheres nos ECTP possui o ensino fundamental incompleto.

Em relação às profissões, Souza e Araujo (2016) afirmam que há um percentual de 6,67% aposentadas, 6,67% desempregadas e 6,67% de estudantes. As outras possuíam alguma forma de trabalho remunerado formal ou informal. Dessa forma as atividades desenvolvidas por essas mulheres eram precarizadas e desvalorizadas, ou consideradas como extensão do trabalho doméstico. No quesito trabalho de mulheres nos ECTP, vemos os números mostram que as porcentagens entre aposentadas, desempregadas e estudantes mostram-se igualitárias.

4. Considerações

finais

Os dados analisados revelam desigualdades significativas no tratamento de homens e mulheres em HCTP. Enquanto homens predominam em número, mulheres enfrentam discriminações específicas que exigem maior atenção das políticas públicas. As diferenças nos diagnósticos, condições socioeconômicas e tipos de crimes apontam para a necessidade de soluções que integrem tratamento psiquiátrico adequado e a equidade de gênero.

Em particular, é essencial implementar programas que ofereçam suporte emocional, educacional e profissional para mulheres em medida de segurança. Esses programas podem reduzir a reincidência criminal e promover a reabilitação social, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, a adoção de políticas que considerem o

impacto do encarceramento nas relações familiares pode desempenhar um papel crucial na reintegração dessas mulheres.

Referências

Diniz, D. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**. Letras livres. Editora UNB, 2013.

Rodrigues, C. R. de F. Ser mulher e estar no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico: a invisibilidade visível do gênero feminino. TCC, Universidade Federal da Paraíba, 2022.
Brasil. Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014.

Santos, B. R. M.; Rezende, V. A. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas. **Cad. EBAPE.BR**, v.18, 2020.

Abreu, C. Tráfico de drogas por influência dos companheiros. Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 2018.

Souza, C.; Araujo, M. Mulheres no cárcere: um estudo sobre o perfil socioeconômico. Anais GEDIS, 2016.

Machado, E. Um comparativo entre penitenciárias femininas e masculinas. JusBrasil, 2020.

FOUCAULT – VIGIAR E PUNIR. Capítulo 1.

No primeiro capítulo de "Vigiar e Punir", Michel Foucault analisa a transição do sistema penal de punições corporais públicas para métodos de controle social mais sutis, como a vigilância e a disciplina. Ele descreve a execução de um criminoso, enfatizando o espetáculo da punição e sua função social de reafirmar o poder do Estado. Foucault argumenta que, com o tempo, a punição se torna um ato mais invisível, dando lugar a formas de controle que moldam o comportamento dos indivíduos, refletindo uma mudança na relação entre poder e sociedade. Essa transformação marca o surgimento de um novo paradigma de controle, que ele explora ao longo da obra.

No primeiro capítulo de "Vigiar e Punir", Michel Foucault começa a explorar a história das punições e como a forma de disciplinar e controlar o corpo dos indivíduos evoluiu ao longo do tempo. O autor inicia com a descrição do espetáculo da execução pública de um prisioneiro, que contrasta com a maneira como a punição é conduzida na sociedade moderna.

Foucault destaca a crueldade das punições do passado, onde o corpo do criminoso era exposto e torturado como forma de controle social e dissuasão. Essa prática era uma forma de exercer poder e instaurar uma ordem pública. No entanto, ele observa que, com o tempo, as sociedades mudaram, e a punição se tornou menos visível e menos centrada na dor física e mais nas técnicas de controle psicológico e social.

Ele introduz conceitos de vigilância e disciplina, indicando que o foco passou de punições corporais para estratégias que têm como alvo a mente e o comportamento das pessoas. O autor aponta para a emergência de instituições como prisões, escolas e hospitais como mecanismos de controle que buscam moldar os indivíduos através de normas e disciplinas.

Esses elementos se conectam à ideia de que o poder na sociedade moderna se manifesta não apenas através da repressão, mas também através da organização e da normalização do comportamento. Assim, o primeiro capítulo estabelece uma base importante para as análises subsequentes sobre o sistema penal e as formas de controle social.

Esses são os principais pontos abordados no primeiro capítulo de "Vigiar e Punir".

No segundo capítulo de "Vigiar e Punir," intitulado "A Gênese do Privilégio Penal," Michel Foucault explora a transição dos modos de punição centrados no corpo (como tortura e execução) para formas de controle mais sutis e focadas na disciplina. Ele discute como o sistema penal se torna um instrumento de poder que não apenas penaliza, mas também se utiliza de instituições, como prisões e escolas, para moldar comportamentos e criar cidadãos

"normais". O autor enfatiza a importância do panóptico como metáfora para a vigilância social, onde o controle não é apenas físico, mas também psicológico, levando ao autocontrole. Em suma, Foucault analisa como os mecanismos de poder se transformam, passando do uso da força bruta para a administração da mente e do comportamento.

Iraides A

Participação no evento do Agosto Lilás

16 de agosto de 2024

Agosto Lilás no CPAR contra a violência às mulheres

Postado por: Ailton Junior



Os eventos do Agosto Lilás acontecem no CPAR desde 2022. Nesse ano, o grupo de extensão de Estudos sobre violência de gênero junto com a assistente social organizaram o evento que contou com várias palestras. No primeiro dia, estiveram presentes os participantes do grupo reflexivo de homens, que ocorre na OAB em Paranaíba. Ele contou com 05 participantes e foi fechado para a participação somente masculina.

MÊS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Agosto Lilás

ASSÉDIOS NO COTIDIANO

MESA-REDONDA

Participantes:

Dra. Eva Maira Cogo da Silva
(Delegada Titular na DAM)

Dra. Camile de Oliveira
(Advogada na OAB Por Elas)

Elaine Maria da Silva Queiroz Nieto
(Psicóloga no CAM)

Elaine Cristina França Tavares Flor
(Assistente Social na 72ª Promotoria de
Justiça na Casa da Mulher Brasileira)

 27 de agosto  19h

 **UFMS - Campus de Paranaíba**



A NOVA UNIVERSIDADE

Como iniciativa maior, foi realizada a palestra geral com a Delegada da DAM, a advogada da OAB, a Psicóloga do CAM e a assistente social da Casa da Mulher Brasileira. Todo o público participante foi composto de mulheres e, ficou a crítica sobre os locais em que os homens não chegam. Homens são os principais agressores nas situações de violência de gênero mas, quando os eventos ocorrem para falar do tema, o maior número de participantes é de mulheres.

Nessa palestra, a Dra Eva Maira falou dos crimes de stalker, quando as mulheres são perseguidas e podem ou não sofrer ameaças e, falou da diferença entre importunação e violência sexual. A importunação é o que se fala nas Campanhas onde a mulher tem o direito de decisão entre estar com alguém ou não, por exemplo. A violência sexual indica um ato consumado, por proximidade. Uma das perguntas do auditório foi sobre violência sexual no namoro e no

casamento, o que nos fez entender que o evento atingiu as pessoas que precisavam. As participantes da mesa fizeram questão de dizer que mesmo no casamento se não há consentimento, na relação, tem-se aí o crime.

Nas falas das outras convidadas, a psicóloga falou dos sentimentos que vem das mulheres que passam por essa violência, como sintomas depressivos, ansiedade e estresse pós traumático, além da humilhação sentida. As assistentes sociais falaram da consolidação e da importância do trabalho em rede e do apoio a essas mulheres.

O evento como um todo teve mais de 50 participantes e foi muito positivo. Os encontros realizados antes foram para organizar e o que tivemos depois com a Professora, ajudou a pensar sobre a rede e as violências.

Visita ao CRAS DE LOURDES 07/11

Autor: Iraides Alves Souza RGA: 20180903019-6

O Grupo de senhoras, participando sobre Violência Doméstica é desenvolvido no âmbito do CRAS e possui parceria com projeto de extensão da Assistência social Estadual de Mato Grosso do Sul. As reuniões foram coordenadas pelo educadora social, vinculado ao Município de Paranaíba/MS, e pelo Prof.^a Neli Mi ziara da UEMS e ocasionalmente por estudantes da psicologia. Os integrantes do grupo são encaminhados senhoras com usuárias do grupo de recreação do CRAS para prevenção da violência consistente em participação por um encontro por semana com previsto para encerramento 07 de dezembro de 24. Os integrantes era usuário do CRAS por vezes tem desejo de falar sobre seu caso específico. E não tem conhecimento sobre o que é a violência doméstica trabalhados temas como: violência psicológica, estatísticas de violência intrafamiliar, assédio, crimes de perseguição, paternidade. Alguns verbalizam falar sarcásticas e que desacredita a Lei e as instituições, fazendo por vezes chacota das instituições, da mesma forma eles desacreditam as vítimas. Em um dos encontros houve a presença de uma psicóloga que falou sobre assédio, machismo, violência psicológica.

Nesta ação realizada na CRAS de Lourdes com a presença de usuárias integrantes de grupo de artesanato, 6 mulheres idosas e 1 homem idoso. A temática do encontro era de Cora Coralina, onde foi narrado a trajetória da vida da escritora, com leitura de poemas, a violência vivida pela escritora, onde foi oportunidade de falar sobre os tipos de violência. Alguns integrantes abordaram a estagiária e se relacionaram perguntando sobre a trajetória acadêmica da estagiária.

FISCMANN, Janice. Como agem os grupos operativos? Orgs. *Zimmerman*, David E. Osorio, Luiz Carlos. Como *trabalhamos com grupos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

IRAIDES A.

DINIZ, Debora. Cadeia: relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015a.

O artigo analisa a situação das mulheres em medidas de segurança nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) no Brasil, destacando um aumento alarmante no encarceramento feminino. Com base no censo de 2011, que é o único disponível sobre essa população, a pesquisa compara o perfil socioeconômico de mulheres e homens em HCTPs, utilizando dados quantitativos e uma revisão de literatura.

Os resultados mostram que a população feminina encarcerada cresceu 656% entre 2000 e 2016, em contraste com um crescimento de 293% para os homens. As mulheres enfrentam uma dupla condenação devido ao estigma associado a serem tanto "mulheres" quanto criminosas, e muitas vezes são vistas sob uma lente de discriminação social. O estudo revela que essas mulheres apresentam um perfil socioeconômico vulnerável, com baixa escolaridade e uma tendência a cometer crimes contra a vida, especialmente em contextos familiares.

A pesquisa conclui que é essencial desenvolver políticas públicas que abordem as particularidades do tratamento feminino no sistema penal, promovendo um atendimento humanizado e respeitando seus direitos. A análise sublinha a importância de considerar o encarceramento feminino sob a ótica de gênero, reconhecendo as desigualdades estruturais que afetam essa população.

importante desse artigo O tema do trabalho aborda as mulheres em medida de segurança em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), estes são hospitais que abrigam as pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. O objetivo geral da presente pesquisa foi comparar o perfil socioeconômico de mulheres e homens em medidas de segurança, utilizando-se como base o censo de 2011, único censo da história centenária dos HTCP, publicado por Débora Diniz, em 2013. Quanto a metodologia, na primeira parte utilizou-se os dados quantitativos do livro "A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil", da autora Débora Diniz; A segunda parte foi uma revisão de literatura, de caráter exploratório, acerca do tratamento de homens e mulheres no sistema penitenciário. A discussão dos resultados mostra que a população absoluta de mulheres encarceradas cresceu 656% entre os anos de 2000 e 2016, chegando a 42.355 mulheres presas, sendo que a população de homens encarcerados cresceu 293% no mesmo período. A pesquisa concluiu que há uma diferenciação entre homens e mulheres em relação as questões psicossociais e comportamentais, onde os homens se sobressaem mais em questões psicossociais, se considerarmos a elevada taxa de transtorno, porém há um destaque em relação às mulheres quando se refere aos atentados contra a vida Hospital de Custódia, Mulheres, Cárcere.

Iraides Alves Souza

Dados Estatísticos da População Carcerária no Brasil.

16/05/23

Pode se dizer que o artigo dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados", publicado no site do Governo Federal em 2020, apresenta informações atualizadas sobre o sistema prisional brasileiro. Entre os principais pontos abordados, destacam-se:

Crescimento da População Carcerária artigo menciona o aumento contínuo da população carcerária no Brasil, destacando os desafios enfrentados pelo sistema prisional, como superlotação e condições inadequadas.

Perfil dos Detentos e apresentado um perfil demográfico dos presos, incluindo dados sobre gênero, idade e etnia, que revelam desigualdades sociais e raciais alarmantes.

Com a taxa do a aprisionamento o texto discute a taxa de aprisionamento no Brasil em comparação com outros países, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais eficazes para lidar com a criminalidade e a reintegração social.

Reformas e Políticas Públicas o artigo ressalta a importância de reformas no sistema penal e investimentos em alternativas à prisão, como medidas de tratamento e prevenção ao crime. Com os Dados Estatísticos São apresentados dados estatísticos que ilustram a evolução da população carcerária ao longo dos anos, fornecendo uma visão clara sobre a situação atual do sistema prisional.

No entanto apresenta a enfatiza a urgência de abordar os problemas estruturais do sistema carcerário no Brasil, com foco em políticas de redução da superlotação e melhorias nas condições de detenção. Ter um olhar

REFERÊNCIAS

ACAYABA Cíntia; REIS, Thiago. **G1**: Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%. Pastoral carcerária do Ceará. Disponível em: <https://www.pastoralcarcerariadoceara.org.br/post/g1-proporcao-de-negros-nas-prisoas-cresce-14-em-15-anos-enquanto-a-de-brancos-cai-19>. Acesso em: 20.junho.2023.

ABREU, Chyntia. Tráfico de drogas por influência dos companheiros está ligado ao encarceramento feminino. Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 2018. Disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/trafico-de-drogas-por-influencia-dos-companheiros-esta-ligado-ao-encarceramento-feminino>. Acesso em: 2.mai.2024.

BRASIL. Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 58 p.

BRASIL. Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados. Gov.br. serviços e informações do Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>. Acesso em: 16.jun.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasil, 2014.

ACAYABA, C.; R. T. Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública. G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>. Acesso em: 17.jun.2023.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Revista Estud. Femininos**, v.18, n.2, agost.2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8SZN4KDFqzcMBYQf4K7w75y/?lang=pt#>. Acesso em: 25.set.2023.

DINIZ, D. A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil. Letras livres. Editora UNB, Brasília, 2013, 382p.

GERMANO, Idilva Maria Pires; MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes; LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. **Psicologia Ciência Prof.** v.38, (spe2), 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/MHtjGhJrYXTLYzWmS6X4W6Q/#>. Acesso em: 20.jan.2024.

LIMA, Gigliola Marcos Bernardo de; et al., Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 446-456, jul/set 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/jwF9hQQFwGH8mKWQwJjW5H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02.fev.2024.

Débora Diniz (DINIZ, 2013).

MACHADO, Eduarda. Um comparativo entre as penitenciárias femininas e masculinas e a latente desigualdade de gênero que assola o sistema carcerário brasileiro. Jus Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/um-comparativo-entre-as-penitenciarias-femininas-e-masculinas-e-a-latente-desigualdade-de-genero-que-assola-o-sistema-carcerario-brasileiro/1162576597>. Acesso em: 20.out.2023.

OLIVEIRA, C. de. Menos de 13% da população carcerária tem acesso à educação. Rede Brasil atual. 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao/>. Acesso em: 15.jun.2023.

RODRIGUES, C. R.de F. Ser mulher e estar no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico: a invisibilidade visível do gênero feminino. Santa Rita, 2022. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita, 2022.

SANTOS, Izani Gonçalves dos; SILVA, Isaias Pereira da; MASULLO, Yata Anderson Gonzaga. Mulheres no cárcere: Uma revisão de literatura sobre a realidade das mulheres encarceradas. **Geopauta**, v.4, n.3, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5743/574364489017/574364489017.pdf>. Acesso em: 25.nov.2023.

SANTOS, Bruna Rios Martins; REZENDE, Vania Aparecida. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. **Cad. EBAPE.BR**, v. 18, n.3, Jul-Sep 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/nb3pxjFQ7hDkWFxJ9D8MzFc/#>. Acesso em: 10.fev.2024.

SOUZA, Cassia de; Mulheres no cárcere: um estudo sobre o perfil sócioeconômico das apenadas de uma unidade prisional do Rio Grande do Norte-Brasil. II Jornadas de Género y Diversidad Sexual (GEDIS) Facultad de Trabajo Social. **Anais...** (La Plata, 27 y 28 de octubre de 2016). Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/57111/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y. acesso em: 22.nov.2023.

Débora Diniz (DINIZ, 2013).

Os artigos científicos utilizados foram encontrados nas plataformas de busca Scielo, Google Acadêmico e Pepsic. Os livros e artigos científicos foram selecionados a partir da relação com o tema.

IRAIDES A

DINIZ, D. A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil. Letras livres. Editora UNB, Brasília, 2013,

O artigo analisa a situação das mulheres em medidas de segurança nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) no Brasil, destacando um aumento alarmante no encarceramento feminino. Com base no censo de 2011, que é o único disponível sobre essa população, a pesquisa compara o perfil socioeconômico de mulheres e homens em HCTPs, utilizando dados quantitativos e uma revisão de literatura.

Os resultados mostram que a população feminina encarcerada cresceu 656% entre 2000 e 2016, em contraste com um crescimento de 293% para os homens. As mulheres enfrentam uma dupla condenação devido ao estigma associado a serem tanto "mulheres" quanto criminosas, e muitas vezes são vistas sob uma lente de discriminação social. O estudo revela que essas mulheres apresentam um perfil socioeconômico vulnerável, com baixa escolaridade e uma tendência a cometer crimes contra a vida, especialmente em contextos familiares.

A pesquisa conclui que é essencial desenvolver políticas públicas que abordem as particularidades do tratamento feminino no sistema penal, promovendo um atendimento humanizado e respeitando seus direitos. A análise sublinha a importância de considerar o encarceramento feminino sob a ótica de gênero, reconhecendo as desigualdades estruturais que afetam essa população.

importante desse artigo O tema do trabalho aborda as mulheres em medida de segurança em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), estes são hospitais que abrigam as pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. O objetivo geral da presente pesquisa foi comparar o perfil socioeconômico de mulheres e homens em medidas de segurança, utilizando-se como base o censo de 2011, único censo da história centenária dos HTCP, publicado por Débora Diniz, em 2013. Quanto a metodologia, na primeira parte utilizou-se os dados quantitativos do livro "A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil", da autora Débora Diniz; A segunda parte foi uma revisão de literatura, de caráter exploratório, acerca do tratamento de homens e mulheres no sistema penitenciário. A discussão dos resultados mostra que a população absoluta de mulheres encarceradas cresceu 656% entre os anos de 2000 e 2016, chegando a 42.355 mulheres presas, sendo que a população de homens encarcerados cresceu 293% no mesmo período. A pesquisa concluiu que há uma diferenciação entre homens e mulheres em relação as questões psicossociais e comportamentais, onde os homens se sobressaem mais em questões psicossociais, se considerarmos a elevada taxa de transtorno, porém há um destaque em relação às mulheres quando se refere aos atentados contra a vida Hospital de Custódia, Mulheres, Cárcere.

REFERÊNCIAS

ACAYABA Cíntia; REIS, Thiago. **G1**: Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%. Pastoral carcerária do Ceará. Disponível em: <https://www.pastoralcarcerariadoceara.org.br/post/g1-proporcao-de-negros-nas-prisoos-cresce-14-em-15-anos-enquanto-a-de-brancos-cai-19>. Acesso em: 20.junho.2023.

ABREU, Chyntia. Tráfico de drogas por influência dos companheiros está ligado ao encarceramento feminino. Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 2018. Disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/trafico-de-drogas-por-influencia-dos-companheiros-esta-ligado-ao-encarceramento-feminino>. Acesso em: 2.mai.2024.

BRASIL. Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 58 p.

BRASIL. Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados. Gov.br. serviços e informações do Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>. Acesso em: 16.jun.2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasil, 2014.

ACAYABA, C.; R. T. Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública. G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoos-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>. Acesso em: 17.jun.2023.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Revista Estud. Femininos**, v.18, n.2, agost.2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8SZN4KDFqzcMBYQf4K7w75y/?lang=pt#>. Acesso em: 25.set.2023.

DINIZ, D. A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil. Letras livres. Editora UNB, Brasília, 2013, 382p.

GERMANO, Idilva Maria Pires; MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes; LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. *Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. Psicologia Ciência Prof.* v.38, (spe2), 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/MHtjGhJrYXTLYzWmS6X4W6Q/#>. Acesso em: 20.jan.2024.

LIMA, Gigliola Marcos Bernardo de; et al., *Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 446-456, jul/set 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/jwF9hQQFwGH8mKWQwJjW5H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02.fev.2024.

MACHADO, Eduarda. Um comparativo entre as penitenciárias femininas e masculinas e a latente desigualdade de gênero que assola o sistema carcerário brasileiro. *Jus Brasil*. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/um-comparativo-entre-as-penitenciarias-femininas-e-masculinas-e-a-latente-desigualdade-de-genero-que-assola-o-sistema-carcerario-brasileiro/1162576597>. Acesso em: 20.out.2023.

OLIVEIRA, C. de. Menos de 13% da população carcerária tem acesso à educação. *Rede Brasil atual*. 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao/>. Acesso em: 15.jun.2023.

RODRIGUES, C. R.de F. Ser mulher e estar no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico: a invisibilidade visível do gênero feminino. Santa Rita, 2022. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita, 2022.

SANTOS, Izani Gonçalves dos; SILVA, Isaias Pereira da; MASULLO, Yata Anderson Gonzaga. *Mulheres no cárcere: Uma revisão de literatura sobre a realidade das mulheres encarceradas. Geopauta*, v.4, n.3, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5743/574364489017/574364489017.pdf>. Acesso em: 25.nov.2023.

SANTOS, Bruna Rios Martins; REZENDE, Vania Aparecida. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. *Cad. EBAPE.BR*, v. 18, n.3, Jul-Sep 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/nb3pxjFQ7hDkWFxJ9D8MzFc/#>. Acesso em: 10.fev.2024.

SOUZA, Cassia de; *Mulheres no cárcere: um estudo sobre o perfil sócioeconômico das apenadas de uma unidade prisional do Rio Grande do Norte-Brasil. II Jornadas de Género y Diversidad Sexual (GEDIS) Facultad de Trabajo Social. Anais...* (La Plata, 27 y 28 de octubre de 2016). Disponível em:

http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/57111/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y. acesso em: 22.nov.2023.

Débora Diniz (DINIZ, 2013).

Os artigos científicos utilizados foram encontrados nas plataformas de busca Scielo, Google Acadêmico e Pepsic. Os livros e artigos científicos foram selecionados a partir da relação com o tema.

RESUMO DE ARTIGOS SOBRE PODER – FOUCAULT

Iraides A.

Para ele, o poder se estabelece nas relações sociais. É um jogo de forças que vai se dando e se alterando na relação entre sujeito e grupos sociais. Ele não é limitado às instituições ou organizações, não se situa apenas nas relações de classe ou no status de determinados membros de um grupo, para além disso, o poder está presente em todas as sociedades e grupos.

Poder não se estabelece apenas como relação de forças, de cima para baixo mas, também se situa nas micro estruturas, isto é: o poder se dá na rua, na família, nas relações afetivas, nos círculos de amizade.

Para estudar qualquer grupo é interessante que se analise o poder que une esse grupo e como ele se dá.

Michel Foucault divide as suas análises em 02 diferentes momentos:

Primeiramente no poder disciplinar, a disciplina é um instrumento que usa a punição e a vigilância como mecanismo para adestrar os corpos e sujeitos.

O autor chama a atenção para os séculos XVII e XVIII, que foi um momento em que ocorreu um maior desenvolvimento do poder disciplinar na Europa. O século XVIII tem as marcas da Revolução Industrial. Os homens precisavam estar aptos ao trabalho. Para isso era necessário que seus corpos fossem disciplinados para esse sistema de produção. Trabalhava-se com a produção em massa, a ênfase era no tempo, o tempo era dinheiro, então, era necessário produzir, produzir e produzir ... O corpo precisava ficar dócil para o modelo de produção. O corpo precisa estar pronto para fazer as operações necessárias, dentro de determinado tempo, com técnicas e rapidez. A disciplina fabrica indivíduos e os indivíduos se sujeitam à ela.

A forma de controle sobre os corpos difere da escravidão porque não fundamenta uma relação de apropriação dos corpos. O poder disciplinar não é posto de modo violento, ele é discreto e sutil de um modo que interessa que ele não seja quase que percebido.

Foucault ao falar do poder disciplinar descreverá em “Vigiar e Punir” o panóptico. O autor observa modelos e arquiteturas de prisões, conventos e vê em uma prisão um modelo comum, que chama a atenção mas, pode ser comparado a diversos outros. Essa prisão tem uma torre central, ela é redonda e as celas estão a sua volta. Da torre, pode-se vigiar todas as celas. Institui-se um modelo de observação onde mesmo que os detentos não estivessem sendo

vigiados, eles se sentiam assim. Tal modelo ganhou mais força e foi incorporado por conventos, escolas, hospícios, fábricas, locais em que era necessário manter algum tipo de controle.

Esse modelo gera um comportamento, as pessoas sentem-se observadas

RETIRADOS DE:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822003000100011

http://www.faculdade.flucianofejao.com.br/site_novo/scientia/servico/pdfs/VOL2_N3/FRANCISCOROMULOALVESDINIZ.pdf

<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>

VISITA - PROJETO OUTUBRO ROSA

Iraides A

Na primeira semana de novembro estive na Academia da Saúde para falar sobre violência com os grupos terapêuticos e estava ocorrendo a ação de finalização do Outubro Rosa, que fui chamada para integrar.

Neles eu pude:

LEVAR INFORMAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIARES

PARA GRUPOS DE MULHERS E ADOLESCENTES, PROMOVER INFORMAÇÕES SOBRE OS CINCO (5) INTENS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR.

ESTES INTENS SÃO: VIOLÊNCIA FISICA, VIOLÊNCIA PSICOLOGICA, VIOLÊNCIA SEXUAL, VIOLENCIA PATRIMONIAL, VIOLÊNCIA MORAL.

APRESENTANDO INFORMAÇÕES DOS PARCEIROS DE APOIO, AS INTITUIÇÕES, A MARIA DA PENHA, CAM, PSICOLOGOS E ADVOGADOS ASSISTENCIA SOCIAL E JUDICIAIS.

Entreguei um folheto de orientação sobre violência doméstica e familiar com a frase: A LEI MARIA DA PENHA VAI ATE A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES, ESCOLA, IGREJAS.

COMO VOCÊ ENTENDA -SE, SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

VOCE SABE SE IDENTIFICA QUANTO HÁ VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR?

Em seguida expliquei que: alguns dos sintomas de ansiedade aparece quando há abuso que pode ser físico, emocional sexual, moral e psicológicos.

Eles começam com isolamentos sociais, mantendo a vítima impedida de manter contato com a família amigos, escolas, onde dificulta a busca de ajuda. Controle financeiro, onde o agressor controla as finanças limitando acesso ao dinheiro ou proíbe que ela trabalhe. Ameaças e intimidações, usando palavras ofensivas, como ligamentos, para controlar a vítima assuntando a vítima é um sinal claro de abuso psicológicos.

A violência física é conhecida, com as agressões do contato físico, com os empurrões, causando dor ou intimidação.

A emocional onde o agressor pode fazer a vítima se sentir culpada, levando a vítima duvidar de si mesma e aceitar comportamentos abusivos.

Se vê conhece alguém nesta situação, busca ajuda anônima, não precisa identificar. Esta atitude pode salvar vidas e família.

Contatos de apoio.

DISQUE SEM MEDO SOMOS TODOS PROFISSIONAIS ESTAMOS AQUI PARA TE AJUDAR.

DISQUE: PM 190

DIQUE: CENTRAL DE ATENDIMENTO A MULHER DAM DELEGACIA DE ATENDIMENTO A
MULHER, 180 E WHATS (67) 3503-1266 – (67)98105-1266

DIQUE: CAM-CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER (67)3669-0077-9966-6345(WHATS)

DISQUE: CLINICA ESCOLA DE PSICOLOGIA UFMS DE PARANAIBA MS (67)366-0117

UFMS VAI ATE A COMUNIDADE.